



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
Gabinete do Prefeito

*Cidade que avança*

Lei Municipal de nº 666, de 13 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a denominação do Auditório da Escola Municipal Antonio Pedro dos Santos e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominado **Auditório Ana de Souza**, o auditório da Escola Municipal Antonio Pedro dos Santos, localizada nesta cidade.

Art. 2º - Cumpre a Prefeitura Municipal colocar a denominação do auditório citado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., em 26 de outubro de 2025.

**PEDRO JÚNIOR QUARESMA DE ARAÚJO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

*"Documento assinado fisicamente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)."*